

**ATO Nº 011/2018**

**DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2018 DE PROCESSO SELETIVO (PROGRAMAS)**

O Senhor **Dair Jocely Enge**, Prefeito Municipal de Palmitos, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, torna público o Julgamento dos Recursos Contra Questões de Prova e Gabarito Preliminar conforme segue:

**1. LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL MÉDIO**

**1.1 Conhecimentos Básicos**

**Questão 02**

**Candidata: 1034968**

**Alegação:** A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que, a palavra **sobremesa** é formada pelo processo de composição por aglutinação e não por derivação por prefixação.

**Decisão da Banca:** Apesar do prefixo “sobre” ser uma preposição ela forma um substantivo composto com a palavra “mesa”. Desta forma, há realmente a formação de uma palavra a partir de dois radicais. A resposta correta passa a ser a letra “B” (Composição por Justaposição).

**DEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA LETRA “B”.**

**2. ARTESÃ**

**1.2 Conhecimentos Específicos**

**Questão 21**

**Candidata: 1061107**

**Alegação:** A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que, entende que a alternativa A é a correta e não B conforme aponta o Gabarito Preliminar.

**Decisão da Banca:** Em análise à questão esta Banca decide pela sua manutenção, tendo em vista que a única alternativa que corresponde ao enunciado da questão é a B, conforme apontado no Gabarito Preliminar.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA.**

**3. MATEMÁTICA NÍVEL MÉDIO**

**1.3 Conhecimentos Básicos**

**Questão 14**

**Candidata: 1048362**

**Alegação:** A candidata impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a questão 14 da prova 1 (Auxiliar Administrativo CRAS) deve ser anulada pelo fato de, na questão, perguntar "Calcule a área do círculo", porém, não há nenhum círculo ou medida grafados na questão ficando inviável a resolução da questão.

**Decisão da Banca:** Em que pese a candidata ter razão em sua alegação, em que devido a uma falha de impressão não apareceu o círculo na referida questão, esta banca informa que a questão em comento já foi anulada de ofício no Gabarito Preliminar.

**QUESTÃO ANULADA DE OFÍCIO.**

#### 4. LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

##### 1.4 Conhecimentos Básicos

###### Questão 05

**Candidata:** 1053225/ 1059512/ 1053225

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que pela forma como foi apresentada a questão há dubiedade entre palavras Parônimas e Homônimas. Requerem a anulação da questão.

**Decisão da Banca:** Não possuem razão os recursantes, pois como é exposto por eles uma coisa é dizer que as palavras homônimas são iguais, outra é dizer que as parônimas são palavras parecidas. Citamos como exemplo a *Novíssima Gramática Sacconi* em que estabelece tal distinção. Por isso, indeferimos os pedidos.

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

#### 5. ASSISTENTE SOCIAL COORD. DO CRAS

##### 1.5 Conhecimentos Específicos

###### Questão 18

**Candidata:** 1057298

**Alegação:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a alternativa que contém as respostas corretas deve ser a seguinte sequência: V – V – F – V. Porém, no gabarito preliminar a alternativa dada como correta foi a letra b) V – V – F – F. Ao analisar as demais alternativas, percebe-se que não há qualquer alternativa que contenha a resposta correta.

**Decisão da Banca:** Conforme a LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, **houve** equívoco nas alternativas, a sequência correta é V, V, F, V. Diante do exposto esta Banca decide pela anulação da questão por não apresentar entre as alternativas a sequência correta a ser assinalada.

**Referência Bibliográfica:** //www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L8080.htm

**DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

#### 6. PSICÓLOGO

##### 1.6 Conhecimentos Específicos

###### Questão 25

**Candidata:** 1053225/1059512

**Alegação:** Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que da forma que está descrita possibilita mais que uma opção de alternativa, pois seu enunciado deixa confuso o que está solicitando e finaliza apenas descrevendo a palavra NÃO favorável. “Favorável à quem?”.

**Decisão da Banca:** Interpretação de texto é um quesito incluído na realização de uma prova. Psicólogos conhecem que o SATEPSI, Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, foi desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com o objetivo de avaliar a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional. Portanto, a questão pedia que assinalasse o teste considerado não favorável de acordo com o SATEPSI.

**Referências:**

<http://satepsi.cfp.org.br/>

**INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**



PALMITOS, 07 de agosto de 2018.

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito Municipal.